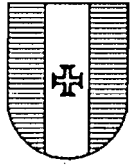


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 100

Quarta - feira, 31 de Agosto de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 162/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria nº. 163/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria nº. 164/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 162/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 2 100 000\$00 (dois milhões e cem mil escudos), constantes no mapa anexo:

Manda o Governo Regional, ao abrigo do disposto no Dec. - Lei nº. 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço e criação de verba no montante de dois milhões e cem mil escudos, de acordo com o mapa que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de Julho de 1994. Assinada em 6 de Julho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

MAPA ANEXO À PORTARIA Nº. 162/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇÁRICA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	AVIAÇÃO
APP.	CAP.	DIV.	R/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	01					REDE REGIONAL ESCOLAR		
	50	01	06				REDE ESCOLAR INTEGRADA TELECOMUNICACOES (POP II)		
	50	01	06	020310			OUTROS SERVICOS		
	50	01	06	020310	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS-POP II	600	
	50	01	06	07			AQUISICOES DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	06	0701			INVESTIMENTOS		
	50	01	06	070107			MATERIAL DE INFORMATICA		
	50	01	06	070107	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS-POP II		600
	50	03					EDUCACAO ESPECIAL		
	50	03	06				EQUIP ESTABELE JOVENS DEFICIENTES SERV.APOIO		
	50	03	06	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	03	06	0701			INVESTIMENTOS		
	50	03	06	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA		1 500
	50	03	06	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 500	
							Totais finais.....	2 100	2 100

Portaria n.º 163/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 173 880 000\$ (cento e setenta e três milhões oitocentos e oitenta mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec. - Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço e criação de

verba no montante de cento e setenta e três milhões oitocentos e oitenta mil escudos, de acordo com o mapa que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 1 de Agosto de 1994.

Assinada em 1 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, João Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhalis Abreu dos Santos.

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 163/94

CLASSIFICAÇÃO FISCAL				FUNÇÃO		FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS ESPECIAIS	ANEXO
CC	CA	GRUPO	NUMERO	CLASS	ALÍQUOTA				
01							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
		01					GAB DO SEC E SERV DE CONT OPCAMENTAL		
			01				GABINETE DO SECRETARIO		
				02			AQUIS DE BENS E SERV CORRENTES		
				0201			AQUISICAO DE SERVICOS		
				020110		3010	OUTROS SERVICOS	5 000	
			02				DIR REG DE INOV E GEST EDUCATIVA		
				02			GABINETE DO DIRECTOR REGIONAL		
				0203			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
				020307		3010	AQUISICAO DE SERVICOS	100	
				020308		3010	TRANSPORTES		100
				04			REPRESENTACAO DOS SERVICOS		
				0402			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
				040201			ADMINISTRACOES PRIVADAS		
				040201		3020	INSTITUCOES PARTICULARES		100
				040301		3010	UNIVERSIDADE CATOLICA		
				040301		3010	PARTICULARES	41 012	
				02			GAB APOIO DESPORTO ESCOLAR		
				0202			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
				020204		3010	BENS MAO DURADOUROS		200
				03			ALIMENTACAO		
				02			GAB APOIO EXP MUSICAL DRAMATICA		
				0203			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
				020307		3010	AQUISICAO DE SERVICOS		
				020307		3010	TRANSPORTES	200	
				01			DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
				02			GABINETE DO DIRECTOR		
				0203			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
				020303		3010	AQUISICAO DE SERVICOS		
				020303		3010	LOCACAO DE BENS	26 000	
				020306		3010	COMUNICACOES	12 000	
				020310		3010	OUTROS SERVICOS	2 000	
				04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
				0403			FAMILIAS		
				040301		3010	PARTICULARES	300	
				02			SERV MAO DOS ESTAB DE EDUC FPE ESCOLAR		
				0201			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
				020104		3010	BENS DURADOUROS		
				020104		3010	MATERIAL DE SECRETARIA	500	
				020105		3010	MATERIAL DE CULTURA	12 352	
				020201		3010	OUTROS BENS DURADOUROS	24 120	
				020202		3010	MATERIAS PRIMAS-SUBSIDIARIAS		2 270
				020204		3010	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		1 412
				020204		3010	ALIMENTACAO		
				020204		3010	AQUISICAO DE GENEROS PARA CONFECCIONAR		26 300
				020205		3010	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS		153
				020206		3010	ROUPAS E CALCADO		415
				020208		3010	CONSUMOS DE SECRETARIA	20 000	
				020301		3010	OUTROS BENS MAO DURADOUROS		65 910
				020302		3010	ENCARGOS DAS INSTALACOES		803
				020302		3010	CONSERVACAO DE BENS	2 935	
				020306		3010	COMUNICACOES		3 423
				020307		3010	TRANSPORTES		432
				020310		3010	OUTROS SERVICOS		1 000
				07			AQUIS BENS DE CAPITAL		
				0701			INVESTIMENTOS		
				070107		3010	MATERIAL DE INFORMATICA		60
				070108		3010	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 951	
				02			ESTABELECIEMENTOS DE ENSINO		
							A Transportar.....	152 600	152 600

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				ELEMENTOS		FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DA RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	NOME	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA				
							Transporte.....	152 688	152 688
02	02	00	01				ESCOLA BASICA E SECUNDARIA BARTOLOMEU PERESTRELO		
02	02	00	0101				DESPESAS COM PESSOAL		
02	02	00	010101			1020	REMUERACOES CERTAS E PERMANENTES		5 000
02	02	00	02				PESSOAL DOS QUADROS		
02	02	00	0201				AQUIS BENS E SERVICOS CORRENTES		
02	02	00	020105			1020	BENS DURADOUROS		
02	02	00	020105	Z		1020	OUTROS BENS DURADOUROS		100
02	02	00	020202			1020	OUTROS		90
02	02	00	020205			1020	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		600
02	02	00	020206			1020	ROUPAS E CALÇADO		
02	02	00	020208			1020	CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
02	02	00	020208			1020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
02	02	00	020208	Z		1020	OUTROS	100	
02	02	00	020302	Z		1020	OUTROS	240	
02	02	00	03				AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
02	02	00	0301				INVESTIMENTOS		
02	02	00	030107			1020	MATERIAL DE INFOPMÁTICA		442
02	02	00	030108			1020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
02	02	00	030108	Z		1020	OUTROS	442	
02	04	00	01				ESCOLA PREPARATÓRIA DA CALHETA		
02	04	00	0101				DESPESAS COM PESSOAL		
02	04	00	010106			1020	REMUERACOES CERTAS E PERMANENTES		670
02	04	00	010107			1020	PES QUALQUER OUTRA SITUACAO		100
02	04	00	010201			1020	GRATIFICACOES		50
02	04	00	010202			1020	GRAT VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
02	04	00	010203			1020	HORAS EXTRAORDINARIAS	900	
02	04	00	010204			1020	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	150	
02	04	00	010205			1020	AJUDAS CUSTO		500
02	04	00	010205	A		1020	OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
02	04	00	010205	B		1020	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		200
02	04	00	010205	X		1020	SUBSIDIO DE IRREGULARIDADE		400
02	04	00	02				ADICIONAL A REMUNEACAO		200
02	04	00	0203				AQUIS BENS E SERVICOS CORRENTES		
02	04	00	020302			1020	AQUISICAO DE SERVICOS		
02	04	00	020302	Z		1020	CONSERVACAO DE BENS		150
02	04	00	020306			1020	OUTROS		
02	11	00	02				COMUNICACOES	150	
02	11	00	02				ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MOHIZ		
02	11	00	0202				AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
02	11	00	020208			1020	BENS NAO DURADOUROS		
02	11	00	020208	S		1020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
02	11	00	040301	S		1020	ACCÃO SOCIAL ESCOLAR	1 700	
02	11	00	040301	S		1020	ACCÃO SOCIAL ESCOLAR		1 200
02	15	00	01				ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO		
02	15	00	0102				DESPESAS COM PESSOAL		
02	15	00	010205				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
02	15	00	010205	Z		1020	OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		5 000
02	15	00	02				OUTROS		
02	15	00	0201				AQUIS BENS E SERVICOS CORRENTES		
02	15	00	020101			1020	BENS DURADOUROS		
02	15	00	020104			1020	MATERIAL DE SECRETARIA	100	110
02	15	00	020105			1020	MATERIAL DE CULTURA		
02	15	00	020105	Z		1020	OUTROS BENS DURADOUROS		100
02	15	00	020105	Z		1020	OUTROS		
02	15	00	020305			1020	LOCACAO DE OUTROS BENS	110	
02	15	00	020306			1020	COMUNICACOES	150	
02	15	00	020307	Z		1020	OUTROS		100
02	17						ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ANGELO AUGUSTO DA SILVA		
							A transportar.....	163 100	163 100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO		FUNCCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	AFFECTOES/ INSCRIÇÕES	ANULACIÓES
GRUPO	PAR	REV.	R/REV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
							Transporte.....	163 100	163 100
02	17	00	01				DESPESAS COM PESSOAL		
02	17	00	0101				REHUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
02	17	00	010110			3020	SUBSIDIO DE REFEICAO		1 900
02	18	00	02				ESCOLA SECUNDÁRIA DE MACHICO		
02	18	00	0201				AQUIS BENS SERVICIOS CORRENTES		
02	18	00	020103			3020	BENS DURADOUROS		230
02	18	00	020104			3020	MATERIAL DE SECRETARIA		120
02	18	00	020205			3020	MATERIAL DE CULTURA		
02	18	00	020301			3020	ROUPAS E CALÇADO		80
02	18	00	020306			3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES	80	
02	20	00	01				COMUNICACOES	350	
02	20	00	0101				ESCOLA BÁSICA DOS LOUROS		
02	20	00	010102			3020	DESPESAS COM PESSOAL		
02	21	00	01				REHUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
02	21	00	0101				PESSOAL ALEM DOS QUADROS	8 000	
02	21	00	010106			3020	ESC BAS E SEC TECH GALEAO -S ROQUE		
02	22	00	01				DESPESAS COM O PESSOAL		
02	22	00	0101				REHUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
02	22	00	010102			3020	PES EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2 000
02	23	00	02				ESC BÁSICA DO PORT MONIZ		
02	23	00	0201				DESPESAS COM O PESSOAL		
02	23	00	020206			3020	REHUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
02	23	00	020208			3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		4 100
02	23	00	020301				ESCOLA BAS SEC DA CAMACHA		
02	23	00	020302			3020	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
02	23	00	020306			3020	BENS DURADOUROS		350
02	23	00	020307			3020	MATERIAL DE SECRETARIA		100
02	23	00	020309			3020	CONSUMOS DE SECRETARIA		
02	23	00	020301			3020	OUTROS	200	
02	23	00	020302			3020	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1 950	
02	23	00	020306			3020	CONSERVAÇÃO DE BENS		
02	23	00	020307			3020	OUTROS		300
02	23	00	020309			3020	COMUNICAÇÕES	200	
02	23	00	020307			3020	ACCÃO SOCIAL ESCOLAR		800
02	23	00	020309			3020	OUTROS		600
02	23	00	020309			3020	SEGUROS		200
							Totala finalis.....	173 880	173 880

Portaria n.º 164/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 33.450.000\$00 (trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec. - Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no

montante de trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil escudos, de acordo com o mapa que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de Junho de 1994.

Assinada em 29 de Junho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 164/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	DEPOSIÇÃO/ INSCRIÇÕES	ARMAZÉNS
SEC.	CAP.	DIV.	R/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
OS	50						SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	50	08					INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	08	01				IMPLEM CONTR AVAL ACCOES FORM PROFISSIONAL		
	50	08	01	02			IMPLEM CONTROLE AVAL ACCOES FORM PROFISSIONAL		
	50	08	01	0202			AQUIS BENS E SERV CORRENTES		
	50	08	01	020201		3020	BENS NAO DURADOUROS		9 700
	50	08	01	020207		3020	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	250	
	50	08	01	020301		3020	MATERIAL DE TRANSPORTE -PECAS	7 000	
	50	08	01	020302		3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES	8 000	
	50	08	01	020309		3020	CONSERVACAO DE BENS		3 000
	50	08	01	020310		3020	SEGUROS		5 000
	50	08	01	070108		3020	OUTROS SERVICOS		
	50	08	01	070109		3020	MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO	8 000	13 000
	50	12					OUTROS INVESTIMENTOS		
	50	12	01				AMPLIACAO DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL		
	50	12	01	07			CONSTR.ARHATEM DORMIT E 2 SALOES A-FORM.CABELEIR.		
	50	12	01	0701			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
	50	12	01	070104		3020	INVESTIMENTOS	5 000	
	50	14					CONSTRUCOES DIVERSAS		
	50	14	02				ESTUDOS,ACOMP.,AVALIACAO E GESTAO (FSE-POP II)		
	50	14	02	02			FUNCIONAMENTO COMISSAO GESTAO		
	50	14	02	0202			AQUIS DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
	50	14	02	020208			BENS NAO DURADOUROS		
	50	14	02	020208	Y	3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		850
	50	14	02	020305	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS-POP II		1 000
	50	14	03				ESTUDOS PUBLICIDADE E PROMOCAO		
	50	14	03	02			AQUIS DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
	50	14	03	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	50	14	03	020310			OUTROS SERVICOS		
	50	14	03	020310	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS-POP II	5 200	
	50	14	03	070108	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS-POP II		900
							Total final.....	33 450	33 450

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	ASSINATURAS				<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Corr. plota Cada Série</p>	<p>(Ano)</p>	<p>7 561\$00 2 504\$00</p>	<p>(Semestral)</p>	
<p>Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/93 de 25 de Janeiro)</p>					

Execução gráfica "Jornal Oficial"